



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 258 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença sem vencimentos ao empregado público municipal **FRANCIONE GONÇALVES FERREIRA**, RG nº 29.374.548-1, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Escrivão**, pelo período de **19/02/2026 até 18/02/2028, em conformidade com Processo Administrativo nº 254/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo